



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO ADITIVO Nº 114/2024**

**“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO  
OESTE E A EMPRESA EDSON DOS REIS ARAÚJO – ME  
(CLÍNICA DOUTOR X 2)”**

Aos 20 (vinte ) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e a Empresa **EDSON DOS REIS ARAÚJO – ME (CLÍNICA DOUTOR X 2)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.827.653/0002- 62, estabelecida na Av. Daniel Comboni, esquina com a Rua dos Seringueiros, nº 955, bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. EDSON DOS REIS ARAÚJO**, portador da cédula de identidade RG nº 135226387 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.084.658-25, residente na Rua Castelo Branco, nº 341, bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste/RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Assessora Especial **Francielli Luiza Silva Malaquias**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 44/2023, celebrado em 25 de maio de 2023, nos termos da justificativa da SEMSAU (ID.1000569), autorização do Senhor Prefeito (1001704), processo administrativo nº 1250/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagará, mensalmente, ao **CONTRATADO**, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela MS/SUS, em vigor, sendo com teto de até R\$ 30.000,00 (trinta mil) mensais, e, com teto para 04 meses de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme a Nota de Empenho Global nº 3523/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**INTERVENIENTE**

**TESTEMUNHAS:**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

1-ROBERTO GUTIERREZ DA ROCHA FILHO

-CPF 036.132.132-57

2-ADEANGELA ALVES VIEIRA

- CPF 725.756.112-53





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>114</b>	<b>20/09/2024</b>

ID: <b>1003040</b>	Processo	Documento
CRC: <b>68B4F76A</b>		
Processo: <b>1-1250/2023</b>		
Usuário: <b>Lucinei Ferreira de Castro</b>		
Criação: <b>20/09/2024 10:42:27</b>	Finalização: <b>20/09/2024 10:49:21</b>	

MD5: <b>882C5ADA2589CA3AE370FC31982A4BED</b>
SHA256: <b>AD6862CCF65EA2211C00B7A115A6BEB89FC5801764ED605656C6354582AB99C6</b>

Súmula/Objeto:

**“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA EDSON DOS REIS ARAÚJO – ME (CLÍNICA DOUTOR X 2)”**

### INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	20/09/2024 10:42:27
--	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	20/09/2024 10:42:27
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	20/09/2024 10:51:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	20/09/2024 10:51:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Roberto Gutierrez da Rocha Filho	Ass. Socioed.do Serv. de Prot. social especial-PSE	20/09/2024 11:08:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Adeangela Alves Vieira	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	20/09/2024 11:25:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Edson dos Reis Araujo	Proprietário da Empresa	20/09/2024 11:39:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Francielli Luiza Silva Malaquias	Assessor Especial da SEMSAU	20/09/2024 11:43:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1003040 e o CRC 68B4F76A.